

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3670/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubatã, reuniu-se o Sr. Nicanor Tadashi Kimura, nomeado como Pregoeiro pela Portaria nº 141/2017 e a Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste Aquisição de redes esportivas, destinadas à Secretaria de Esportes e Lazer, julgando-se o critério de Menor Preço por Item. No horário acima descrito e com os envelopes protocolados dentro do horário previsto em edital, compareceram as proponentes **G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME**, CNPJ Nº 26.290.146/0001-02, **L.20 VIRTUAL EIRELLI EPP**, CNPJ Nº 03.356.363/0001-52, **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 11.358.329/0001-45, **RCM RAMOS LOMBARDI**, CNPJ Nº 68.352.350/0001-50, sem representante presente e **TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ Nº 12.495.721/0001-07 A fase protocolo encerrou-se às 15h09min. Procedeu-se à rubrica e exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelas representantes presentes. Em sequência, foi rubricado pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciadas das proponentes os envelopes de proposta, a fim de constatar que os mesmos encontravam-se indevassáveis, após a abertura dos envelopes e submissão das propostas para rubrica e análise de todos os presentes, verificou-se que as propostas atendiam aos requisitos mínimos exigidos em edital. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, representada na tabela em anexo, a qual consta o valor das propostas das licitantes e os lances por elas ofertados para cada item. Após análise das amostras as empresas classificadas em 1º lugar tiveram os envelopes de documentação rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciadas presentes, os quais foram posteriormente abertos. Mediante abertura, a documentação foi submetida à análise do Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em edital. Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção imediata e motivada de interpor recursos, não houve manifestação expressa por parte das representantes credenciadas das licitantes. Sendo assim, as empresas foram

classificadas em 1º lugar dos respectivos itens conforme tabela de lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 16h02min e lavrou-se a presente Ata, que lida e achada correta, vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Nicanor Tadashi Kimura

Pregoeiro

Julio Cesar Menigite

Equipe de Apoio

José Soares de Brito

Equipe de Apoio

G.A DA COSTA ESPORTES LTDA ME

Representante legal

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES

ESPORTIVAS EIRELI EPP

Representante legal

L.20 VIRTUAL EIRELLI EPP

Representante legal

TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Representante legal